Portaria nº 8, de 31 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Francieli Catusso Tamagno, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.484.799-2, expedida em 29 de dezembro de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 037.370.429-18, lotada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no Gabinete da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6818| Pato Branco, 2 de fevereiro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N 051.17

Objeto: LOTE ÚNICO: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Projeto de Engenharia para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme detalhado nos anexos do edital, das seguintes localidades: Unidade 1: município de Vera Cruz do Oeste; Unidade 2: município de Clevelândia. Recursos: Próprios. Preço Máximo Admitido: R$ 465.762,53. Disponibilidade do Edital: de 3/2/2017 até o dia 22/3/2017. Abertura da Licitação: 16h do dia 23/3/2017. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site http://licitacao.sanepar.com.br/.

Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N 048.17

Objeto: Contratação de obras de reforma e melhorias dos sistemas de abastecimento de água das localidades de Saudade do Iguaçu, Sulina, São João, Chopinzinho e Vitorino na área de abrangência da Unidade Regional de Pato Branco, com fornecimento total de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: Próprios. Preço Máximo Admitido: R$ 669.693,76. Disponibilidade do Edital: de 3/2/2017 até às 17h de 6/3/2017. Abertura da Licitação: 10h do dia 7/3/2017. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site http://licitacao.sanepar.com.br/.

Luciano Valério Bello Machado
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 8, de 31 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Francieli Catusso Tamagno, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.484.799-2, expedida em 29 de dezembro de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 037.370.429-18, lotada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no Gabinete da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 7, de 31 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Aline Monike Barão, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.424.897-3, expedida em 31 de outubro de 2001, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 077.620.649-40, lotada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, no Gabinete do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2017 - PR
Processo Administrativo: 2/2017
Processo de Licitação: 3/2017
Data do Processo: 24/01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 136/2016, de 17/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/02/2017, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE, EM PATO BRANCO/PR, PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ/LANCHE, ALMOÇO E JANTAR AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

Pato Branco, 1 de Fevereiro de 2017.

Cacilda Aparecida Santos

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

PORTARIA nº 007/2017

ADRIANO S. SANTIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o Senhor **Isaac Martins,** portador do RG nº 7.503.949-2 – SSP/PR e CPF nº 051.601.129-44, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo CC-3, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná, com fulcro no artigo 80, inciso II, "a" da Lei Municipal 577/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais de Dois Vizinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando a **Portaria nº 029/2016.**

Sala da Presidência,em primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete.

Adriano S. Santiago
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

PORTARIA Nº 007/2017

Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE a servidor efetivo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 40, inciso II e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, art. 10, inciso IV, alínea "a", da Resolução nº 008/2013 (Regimento Interno da Câmara), c/c o artigo 1º, *caput,* e 6º da Lei Municipal nº 1238, de 17 de fevereiro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE no percentual de 35 % (trinta e cinco por cento) incidente sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo abaixo, conforme prevê a Lei Municipal nº 1238, de 17 de fevereiro de 2012.

SERVIDORA	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
Juliane Tonon Eberlle	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017.

Leandro Augusto Fávero
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 099/16, DE 07/04/2016, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/16, DE 04/04/2016, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e GMP Construtora Ltda – EPP. OBJETO: Contratação suplementar de serviços de manutenção e readequação de diversas estradas deste Município. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 08/04/2016 a 07/04/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 08/04/2016 a 07/04/2018. VALOR DOS SERVIÇOS: R$. 49.868,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais). FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2017. Clevelândia, 01 de fevereiro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ
Rua 14 de Dezembro, 3926 – Centro – Chopinzinho – Paraná – 85560-000
rchopinzinho@hotmail.com
FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL

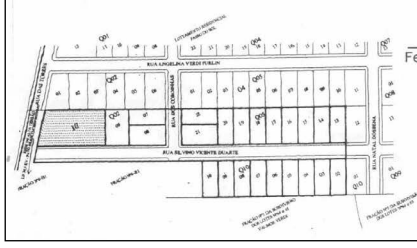
EDITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PARANÁ
DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL
CPF 021.372.509-59

FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua 14 de Dezembro, 3.926, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, os documentos exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro do LOTEAMENTO denominado "**RESIDENCIAL PASSO DO SOL II**", de propriedade de Luiz Carlos Verdi, agricultor, portador da CI RG nº 1.394.209 PR, inscrito no CPF nº 213.657.929-00, e sua esposa Zélia Detumin Verdi, do lar, portadora da CI RG nº 1.505.810 PR, inscrita no CPF nº 017.946.519-85, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 4.820, nesta cidade de Chopinzinho PR, sobre a área de 16.550,80 m2, da Fração nº 06-B, da Subdivisão Particular da Fração nº 06, da Gleba nº 02 da Colônia Passo do Sol, situado no quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, objeto da Matrícula nº 27.589, deste Cartório.- Ditos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.-

Chopinzinho, 30 de janeiro de 2017.-



Fernanda Freneda Busto Costa
Oficial

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CHOPINZINHO - PARANÁ
ROBSON FRANK KLIMKOSKI
ESCREVENTE

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Parecer nº 09 e 10/2017
Ademir José Gheller, prefeito do Município, autoriza o Pagamento dos empenhos nº 005354/2016, 004279/2016/4271/2016/5148/2016/5355/2016, 3052-3059-4599-4948-3054-4384-4295 e 4679.
Fora da ordem Cronológica e dentro do período de abrangência do Decreto nº 12/2017(Moratória), considerando ser de extrema urgência e necessidade.
Tal exceção somente será permitida quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante justificativa anexa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

CNPJ: 77.774.503/0001-49
Rua Dr. Francisco Beltrão nº 112 - Fone/Fax (046) 3252 2233
85.530-000 - Clevelândia - Paraná
E-mail: cmclevelandia@gmail.com

PROCESSO 01/2017
INEXIGIBILIDADE 01/2017

Reconheço e ratifico com fundamento nos artigos 6º, inciso XIX, 25, inciso II, e 57, incisos II e IV, todos da Lei 8666/93, aliado aos pareceres técnicos administrativos e jurídicos, a inexigibilidade de licitação para cessão de **licença de uso de sistemas (softwares) por prazo determinado, com atualização, e atendimento técnico personalizado aos integrantes do setor responsável pela administração de pessoal da Câmara Municipal de Clevelândia (para atender ao e-social)**, pela empresa abaixo discriminada, sendo prestadora de serviços de informatização determinada como prestadora de serviços pela detentora das licenças dos sistemas desenvolvidos pela mesma. A execução dos serviços em tela abrange a importância global de R$12.504,00 ao final do período contratado. O prazo da execução limita-se a 12 (doze) meses, passíveis de prorrogação nos limites legais.

Proponente:
Nome: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**
Endereço: Rua Rua Barão de Saquarema, 243 – Centro – Saquarema – RJ
CNPJ: 00165960/0001-01

Clevelandia-PR, 01 de fevereiro de 2017.

Vilson Sebastião Dlugoss
Presidente da Câmara Municipal

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: R$ 24.098,25
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes1076 e 1000.
Data: 31.01.2017

Altair José Gasparetto
Presidente